

**1º ADENDO MODIFICADOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**  
**Processo nº 001/2026**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO A DISTÂNCIA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET COM OFERTA EM COMODATO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER OS DIVERSOS IMÓVEIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CINCOP-MT

A Pregoeira do CINCOP-MT, no uso das atribuições legais torna público que está retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação supramencionada.

**No Edital, na página 44.**

**Onde se lê:**

**34.3.4. A licitante deverá comprovar possuir autorização de funcionamento expedida pela Polícia Federal, nos termos da Lei nº 7.102/1983, que disciplina as atividades de segurança privada, bem como das normas regulamentares expedidas pelo referido órgão.**

**Leia -se:**

**34.3.4.** A licitante deverá comprovar, nos termos da Lei nº 14.967/2024 e demais normas aplicáveis, sua regularidade perante a Polícia Federal quanto ao exercício da atividade compatível com o objeto licitado, mediante apresentação de:

- a)** autorização de funcionamento expedida pela Polícia Federal, quando já emitida; **ou**
- b)** comprovante idôneo de processo de regularização em curso perante a Polícia Federal, inclusive protocolo, requerimento formal ou documento equivalente, observado o regime de transição previsto na Lei nº 14.967/2024.

É o Adendo.

A presente decisão busca compatibilizar: a aderência do edital à legislação vigente; a preservação da competitividade do certame; a segurança jurídica da contratação; o interesse público na seleção de empresa regularmente inserida no ambiente regulatório aplicável.

**Pelas modificações impactarem na formulação das propostas, altera-se a data para abertura das propostas para o dia 24/03/2026 às 09:30 (horário de Brasília).**

As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados e encontram-se à disposição dos interessados no site <https://cincop.mt.gov.br>, bem como no site <https://licitanet.com.br>.

Cuiabá - MT, 9 de março de 2026.<sup>1</sup>

**CRISTIANE REGINA MESSIAS**  
Presidente da CPL

---

<sup>1</sup> Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Art. 10 da MP nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020